

X PRÊMIO FUNDAÇÃO CONRADO WESSEL DE ARTE

ENSAIO FOTOGRÁFICO 2011

REGULAMENTO

I. Introdução

1. O **X Prêmio FCW de ARTE 2011** é promovido pela Fundação Conrado Wessel, situada à Rua Pará, 50 - 15º andar, CEP 01243-020, Higienópolis, São Paulo/SP, registro CNPJ N° 00.079.007/0001-40.

II. Objeto

1. O objeto do Prêmio FCW de Arte é a Fotografia, profissão e atividade empresarial do Instituidor Ubaldo Conrado Augusto Wessel.

2. Nesta **décima** edição, o Prêmio FCW privilegia o Ensaio Fotográfico (publicado ou inédito) e é aberto somente para os fotógrafos brasileiros natos e brasileiros naturalizados. O Ensaio Fotográfico (publicado ou inédito) deve ter sua produção realizada e comprovada entre **1º de janeiro de 2009 até 15 de dezembro de 2011**.

3. Entende-se por Ensaio Fotográfico um conjunto de no mínimo 10 (dez) fotografias de uma só temática, de conteúdo etnográfico, paisagístico, ecológico ou socioambiental, desenvolvido no Brasil. O portfólio encaminhado para avaliação deverá conter fotografias de um mesmo trabalho, e não fotografias avulsas e sem conexão.

4. Cada candidato poderá inscrever apenas um ensaio sobre o tema **"BRASIL CONTEMPORÂNEO"**.

5. Serão selecionados, entre os inscritos, os 15 (quinze) melhores ensaios fotográficos, que serão considerados finalistas. Esses farão parte de um livro comemorativo da **10º edição** do Prêmio FCW de Arte, Ciência e Cultura. Entre eles serão selecionados os 3 (três) primeiros ensaios que receberão o Prêmio FCW de Arte – Fotografia.

6. O anúncio dos selecionados e dos premiados será divulgado até o dia **31 de março de 2012**, e o evento de premiação será realizado **na Sala São Paulo, dia 25 de junho de 2012 às 19:00 horas**.

III. Critérios de Julgamento das Fotografias

1. Os ensaios fotográficos serão avaliados quanto aos seus aspectos técnicos, à beleza, composição, forma, originalidade, qualidade técnica e cultural, unidade do conjunto e quanto à capacidade de comunicação, sem o auxílio de texto.

2. O julgamento será somente sobre o ensaio e suas fotografias. 3. As fotografias que receberam tratamento de imagem posterior, retoque, aplicação de software, entre outras possibilidades de manipulação, podem participar, desde que

as intervenções sejam publicamente assumidas.

4. O julgamento ocorrerá no mês de **março de 2012**.

5. A escolha dos ensaios finalistas e dos premiados será feita por Comissão Julgadora, designada pela FCW, constituída especificamente para esse fim.

6. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis, reservando-se a ela todos os direitos que se fizerem necessários, não cabendo recurso posterior por parte dos inscritos.

IV. Premiação

1. Dos ensaios fotográficos finalistas, serão selecionados:

1A. O melhor Ensaio Fotográfico, primeiro colocado, que receberá o prêmio de R\$ 114.285,70 (cento e catorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos);

1B. O segundo melhor Ensaio Fotográfico, que receberá o prêmio de R\$ 42.857,10 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);

1C. O terceiro melhor Ensaio Fotográfico, que receberá o prêmio de R\$42.857,10 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);

1D. Os valores acima mencionados correspondem aos montantes brutos a serem pagos, incluídos encargos tributários, cuja incidência ocorrerá exclusivamente na fonte e de cujo recolhimento respectivo a Fundação Conrado Wessel oferecerá comprovação a cada premiado.

2. Os prêmios serão concedidos pela Fundação Conrado Wessel por meio de cheque nominal e "Troféu Prêmio FCW", que serão entregues a cada vencedor na noite festiva do **Prêmio FCW de Arte 2011**. O cheque será nominal, emitido a favor do premiado, conforme dados constantes da ficha de inscrição.

V. Regras de Participação

1. Para participar do prêmio, os inscritos deverão ser fotógrafos residentes e domiciliados em território nacional.

2. Será permitida a inscrição de 1 (um) Ensaio Fotográfico, com o máximo de 20 (vinte) fotografias.

3. O fotógrafo inscrito será considerado, para os objetivos da premiação, responsável pela(s) respectiva(s) fotografia(s) concorrente(s). A FCW se reserva o direito de solicitar declaração para confirmar a competente autoria.

4. O Prêmio FCW de Arte – Ensaio Fotográfico, aceita a inscrição de Coletivos Fotográficos desde que estejam juridicamente estabelecidos, para facilitar as questões formais relativas ao pagamento, caso o coletivo venha ser premiado.

5. Os inscritos que não cumprirem os itens acima serão automaticamente desclassificados.

VI. Inscrição

1. As inscrições deverão ser preenchidas no período de **15 de dezembro de 2011 a 09 de março de 2012** pelo site www.fcw.org.br.

2. O recebimento das inscrições via Internet será encerrado no dia **09 de março de**

2012, às 18:00 horas.

3. O prazo de encerramento válido para a postagem é de 12 de março de 2012.

4. A inscrição é gratuita.

VII. Envio das inscrições, fotografias

1. As inscrições, depois de concluídas via Internet, deverão ser impressas em 3 (três) vias, devidamente assinadas e, juntamente com a(s) fotografia(s), ser enviadas pelo correio (carta registrada ou Sedex) ou entregues, com o título no envelope: À Fundação Conrado Wessel-**X Prêmio FCW de Arte – Ensaio Fotográfico**, Rua Pará, 50 - 15º andar, CEP 01243-020, Higienópolis, São Paulo/SP.

2. O preenchimento incorreto e/ou incompleto da ficha de inscrição implicará na desclassificação do fotógrafo.

3. As fotografias deverão ser enviadas junto com as inscrições, para o endereço constante na cláusula 1 do item VII da seguinte forma:

3.1 O Ensaio Fotográfico inscrito deverá vir acompanhado de 1 (uma) cópia de cada fotografia, no formato 20X25 cm.

3.2 A identificação do fotógrafo (NÚMERO DA INSCRIÇÃO) deverá estar no canto inferior direito do verso da cópia fotográfica. 3.3 Caso a fotografia seja quadrada ou fora da proporção solicitada (20X25 cm), deixar margem necessária e ampliar a mancha da imagem no papel de formato acima solicitado; portanto não refilar.

3.4 Identificar no canto inferior direito do verso da cópia fotográfica: o número da inscrição e o número da fotografia (01, 02, 03, 04, 05, ...) **que indica a ordem de edição do ensaio.**

4. As cópias fotográficas enviadas deverão ser fiéis à intenção relativa à cor e aos tons da matriz tratada pelo fotógrafo. As mesmas serão utilizadas como referência para as ampliações da exposição fotográfica no evento de premiação e para impressão do livro, para os ensaios finalistas.

5. Os ensaios fotográficos apresentados para a FCW não selecionados não serão devolvidos, mas poderão ser retirados na sede da FCW em até sessenta dias após a divulgação dos resultados.

VIII. Sobre a responsabilidade dos fotógrafos finalistas

1. Os finalistas autorizam expressamente a FCW a expor e/ou utilizar seus nomes e suas imagens do **Ensaio Fotográfico** enviado para concorrer ao Prêmio FCW de Arte, na publicação do livro e revista comemorativos, na eventual exposição do evento de premiação, na divulgação do resultado e no seu "site", devidamente creditados.

2. Os finalistas não receberão nenhum tipo de remuneração em função do uso, exposição/utilização de seus nomes, suas imagens e sua(s) fotografia(s) ou por qualquer outra razão. Fica a FCW ou qualquer outra empresa participante da organização, administração ou divulgação deste concurso, isenta de qualquer tipo de ônus ou demanda que possam surgir por parte dos finalistas.

3. Os finalistas também autorizam a FCW a expor e/ou utilizar, posteriormente, suas fotografias, mediante o compromisso de sempre associar o crédito/citação do

fotógrafo à fotografia, em exposições, retrospectivas e eventos de reconhecido valor cultural promovidos pela FCW ou com suas parceiras, no país ou no exterior. Sempre que isso ocorrer o fotógrafo será **consultado e informado** antecipadamente.

4. Os fotógrafos finalistas deverão enviar o arquivo digital gravado em CD, devidamente identificado, para a FCW, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do aviso. O CD deverá conter o(s) arquivo(s) da(s) fotografia(s) finalista(s) no perfil Adobe RGB 1998, com definição de 300 DPI, tamanho 100 cm no lado maior (horizontal ou vertical), para reprodução em livro e/ou para a exposição.

5. Cada finalista será responsável por qualquer demanda judicial ou extrajudicial que possa surgir em função da exposição ou da utilização/veiculação da sua(s) fotografia(s) no evento/exposição, no livro ou na divulgação dos resultados.

6. Os finalistas concordam, caso seja solicitado, em ser fotografados em local e data marcados pela FCW.

7. O fotógrafo garante, na ficha de inscrição, a originalidade e autenticidade da fotografia de sua autoria, e também declara não haver qualquer restrição ou embaraço à sua exposição, publicação em livro e/ou sua divulgação na mídia.

IX. Sobre a responsabilidade da FCW realizadora do evento

1. A FCW não se responsabilizará por quaisquer problemas relacionados ao envio, extravio ou demora na entrega e recebimento das fotografias.

2. A autorização de utilização da(s) fotografia(s), concedida pelos fotógrafos finalistas, vale para a publicação do livro, a eventual exposição no evento de premiação bem como outras exposições de caráter cultural e a divulgação de ambos, em qualquer tempo, no Brasil ou no Exterior, na abrangência e conformidade do inciso VIII, alínea 3, acima.

3. Serão impressos 2000 (dois) mil exemplares do livro, de que trata a cláusula 5 do item II, cuja distribuição será totalmente gratuita e a critério da FCW.

4. Caberá à FCW definir tudo que diga respeito à parte gráfica e ao respectivo acabamento do livro, como papel, forma, diagramação, capa, tipo de letra, eventuais ilustrações, o tamanho e a disposição da(s) fotografia(s) e outros detalhes pertinentes ao livro, de que trata a cláusula 5 do item II.

5. Os Ensaios Fotográficos poderão ser reproduzidos em tamanho ampliado ou reduzido, da forma que for mais adequada para o evento de premiação e/ ou livro.

6. No livro, os ensaios fotográficos serão publicados de acordo com a ordem da edição sugerida pelo autor, com nome/crédito do fotógrafo ou conforme decisão da Comissão Julgadora, que também poderá sugerir uma edição para os ensaios fotográficos.

7. Cada finalista receberá 3 (três) exemplares do catálogo e os premiados receberão 5 (cinco) exemplares, gratuitamente, para que deles façam o uso a seu critério.

X. Resultado

1. Até o dia **31 de março de 2012, às 18:00 horas**, a FCW comunicará via correio eletrônico (e-mail constante na ficha de inscrição) a todos os participantes sua classificação ou não entre os fotógrafos finalistas.

2. A divulgação dos nomes dos fotógrafos finalistas e dos respectivos ensaios fotográficos também será veiculada no "site" da FCW.

XI. Disposições finais

1. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todas as condições do presente Regulamento, por parte do inscrito/ fotógrafo.
2. O não cumprimento de qualquer cláusula deste Regulamento implicará na desclassificação do fotógrafo e do seu ensaio fotográfico.
3. Dúvidas acerca deste prêmio podem ser esclarecidas pela FCW, via correio eletrônico administracao@fcw.org.br
4. As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, de maneira soberana e irrecorrível.